



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/06/2026 e 09/07/2026, às 14:40

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5002930-50.2019.8.21.0010

Exequente: Projeplan Construções e Incorporações Ltda

Executada: Janette Maria Hrast

6ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Luciana Bertoni Tieppo, nos autos do processo 5002930-50.2019.8.21.0010, movido por Projeplan Construções e Incorporações Ltda (pp. Dr. Fábio Costamilan) contra Janette Maria Hrast, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Fração de **84,75064 METROS QUADRADOS** no terreno, sem benfeitoria, sobre direitos e ações da parte pertencente a executada no contrato particular de promessa de compra e venda de imóvel firmado entre as partes: Terreno urbano, sito no **BAIRRO BELA VISTA**, constituído pelo lote administrativo nº 17, da quadra nº 3672, com testada para a **RUA LEOPOLDINO PERONI**, lado par, distando 82,06 metros da esquina formada com a rua Honorino Pedro de Zorzi, no quarteirão formado pelas citadas vias mais rua Bráulio Garin, rua Conde D'Eu, rua sem denominação oficial codificada sob o nº 44.20.01 e limite com as quadras 2653, 3083, 3082 e 3087, com a área de 343,12 metros quadrados, com as seguinte medidas e confrontações: ao Nordeste, por 15,03 metros, com a rua Leopoldino Peroni; ao Sul, por 15,00 metros, com parte do lote nº 12, de Alexandre Kempf e outros e com a rua sem denominação codificada sob o nº 44.20.01; ao Leste, por 22,39 metros, com o limite da quadra nº 3083; e ao Oeste, por 23,36 metros, com o lote nº 16, de Roberto José Balestro. Ônus: penhora nos autos da ação nº 5002930-50.2019.8.21.0010, movida por Projeplan Construções e Incorporações Ltda, tramitando na 6ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 76.383 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul.

Fração de 84,75064 metros quadrados, sem benfeitorias, avaliada por R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Jairo Passuello Chaves)

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 22/06/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/07/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento



do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.llel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Débora Zuccolotto Santos. Juíza: Dra. Luciana Bertoni Tieppo.
Caxias do Sul, 23 de março de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Luciana Bertoni Tieppo
Juíza de Direito

Edital nº:9423



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/06/2026 e 09/07/2026, às 14:45

Local: on-line em www.leiloeiro.llel.br

Processo: 5004383-56.2014.8.21.0010

Exequente: Edifício Planalto

Executados: Juarez João Bazzo e Vinícius Romulo Bazzo

4ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Cláudia Bampi, nos autos do processo 5004383-56.2014.8.21.0010, movido por Edifício Planalto (pp. Dr. Marcelo Ferreira Lorenz) contra Juarez João Bazzo e Vinícius Romulo Bazzo, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Nua-propriedade do imóvel adiante descrito: **APARTAMENTO n° 202**, localizado no 3º pavimento ou 1º andar, tipo “B”, do prédio de alvenaria denominado **“EDIFÍCIO PLANALTO”**, sito nesta cidade de Caxias do Sul, à **RUA BENEVENUTO FORMIGHERI, n° 305** esquina com a rua La Salle, com a área privativa de **45,3700 METROS QUADRADOS**, área de uso comum de 6,1400 metros quadrados, área total de 51,5100 metros quadrados, fração mínima de parcelamento, digo, fração ideal de terreno de 20,3993 metros quadrados, fração decimal de 0,0844295, no terreno sobre o qual se acha edificado o citado prédio, cujo terreno urbano é constituído por o lote n° 33, do quarteirão n° 299, setor 05, numerações administrativas, arrabalde Oeste desta cidade de Caxias do Sul, localizado na esquina com as ruas La Salle e Benevenuto Formigheri, no quarteirão formado pelas citadas ruas, mais ruas José Gollo, José do Patrocínio e área do cemitério público municipal, com a área, dito terreno de 242,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 22,00 metros, com o lote n° 32, de Artur Audibert; ao Sul, pela mesma medida, com a rua Benevenuto Formigheri; ao Leste, por 11,00 metros, com a rua La Salle, lado dos números ímpares; e, ao Oeste, também por 11,00 metros, com o lote n° 27, de Nelson R. Bedin. Ônus: a) usufruto em favor de Juarez João Bazzo; b) indisponibilidade sobre o usufruto nos autos da ação n° 010/1.08.0036752-1, tramitando na 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul; c) penhora nos autos da ação n° 010/1.14.0032011-9, movida pelo Condomínio Edifício Planalto, tramitando na 4ª Vara Cível de Caxias do Sul; d) indisponibilidade sobre o usufruto nos autos da ação n° 0000839-30.2012.5.04.0402, tramitando na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula n° 10.832 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.

Avaliação R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) (Avaliadora: Oficiala de Justiça Sra. Maria da Conceição Matte Paz)

Lance mínimo: **R\$75.000,00**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e os credores com ônus anteriormente averbados. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.llel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.llel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação**



em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 22/06/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/07/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.llel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Ana Lúcia de Lemos. Juíza: Dra. Cláudia Bampi. Caxias do Sul, 23 de março de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Cláudia Bampi
Juíza de Direito

Edital nº:10031



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/06/2026 e 09/07/2026, às 14:50

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5003950-45.2022.8.21.0051

Exequente: Nilo José Panazzolo

Executada: ALC Construções Ltda

Vara Judicial de Garibaldi

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Judicial de Garibaldi, Dr. Antônio Luiz Pereira Rosa, nos autos do processo 5003950-45.2022.8.21.0051, movido por Nilo José Panazzolo (pp. Dr. Nivaldo Comin) contra ALC Construções Ltda, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

1) **SALA COMERCIAL** localizada no pavimento térreo do **EDIFÍCIO CATTANI**, sito à **RUA LUÍS ROGÉRIO CASACURTA**, nº **767**, nesta cidade, esquina com a rua Aurélio Bitencourt, com acesso direto pelo lado Leste, de frente, na esquina, de quem olhar da referida rua para o edifício, e também pelo lado Oeste da rua Aurélio Bitencourt, está constituído e dividido em: três dormitórios, um depósito, dois banheiros, circulação, cozinha, laboratório e um estacionamento na parte externa a esquerda de quem olhar para o edifício, com a área real privativa de **107,69 METROS QUADRADOS**, área real de uso comum de 25,60 metros quadrados, área real total de 133,29 metros quadrados, e fração ideal de 112,20 metros quadrados ou 30,00%, no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. No terreno urbano, situado nesta cidade, esquina das ruas Aurélio Bitencourt e Luiz Rogério Casacurta, dentro do quarteirão formado pelas ruas Aurélio Bitencourt, Luiz Rogério Casacurta, Dr. Carlos Barbosa e Ernesto Alves, com a área ideal de 175,20 metros quadrados, dentro da área maior de 374,00 metros quadrados, que confronta: Norte, com a rua Aurélio Bitencourt; Sul, com 22,00 metros, com Albertino Luiz Cattani; Leste, com 17,00 metros, com a rua Luiz Rogério Casacurta; e, Oeste, com 17,00 metros, com Pena Bran S.A. Ônus: a) restrição de venda sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos autos da ação nº 005/1.14.0002353-6, movida por Camilo Orestes Lorenzi e Ignez Fanti Lorenzi, tramitando na 1ª Vara Cível de Bento Gonçalves; b) hipoteca judiciária, nos autos da ação nº 051/1.15.0001094-2, movida pelo Condomínio Edifício Paradiso, tramitando na Comarca de Garibaldi; c) penhora nos autos da ação nº 5003462-68.2021.8.21.0005, movida por Nilo José Panazzolo, tramitando na 1ª Vara Cível de Bento Gonçalves; d) penhora nos autos da ação nº 5011542-16.2024.8.21.0005, movida por Ignez Fanti Lorenzi e Camilo Orestes Lorenzi, tramitando na 1ª Vara Cível de Bento Gonçalves; e) indisponibilidade nos autos da ação nº 5000738-55.2018.8.21.0051, tramitando no Jeca e Jecrima de Garibaldi. Tudo conforme matrícula nº 3.812 do Registro de Imóveis de Garibaldi.

Avaliação R\$516.474,57.

2) **APARTAMENTO** nº **01**, localizado no segundo pavimento do **EDIFÍCIO CATTANI**, sito à **RUA LUÍS ROGÉRIO CASACURTA**, nº **767**, nesta cidade, esquina com a rua Aurélio Bitencourt, com acesso pela escadaria lateral da rua Luiz Rogério Casacurta, de frente, de quem olhar da referida rua para o edifício; constituído de uma sacada, estar, suíte, três dormitórios, três banheiros, jantar, circulação, estar íntimo, cozinha, copa, escritório, churrasqueira, área de serviço, escada interna e garagem, com a área real privativa de **207,90 METROS QUADRADOS**, área real de uso comum de 40,32 metros quadrados, área real total de 248,22 metros quadrados, e fração ideal de 205,70 metros quadrados ou 55,00%, no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Sendo coisas de uso comum: são coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, o



terreno, muros divisórios, e acessos, instalações hidráulicas e sanitárias nos troncos comuns, estruturas, fundações, pilares, lajes e vigas, as paredes divisórias dos apartamentos e as externas da edificação, os ornamentos das fachadas, inclusive as janelas, os corredores pluviais e respectivamente as calhas, as ferragens, e demais aparelhamentos e acessórios de utilização indistinta dos condôminos. Ônus: a) restrição de venda, nos autos da ação n° 005/1.14.0002353-6, movida por Camilo Orestes Lorenzi e Ignez Fanti Lorenzi, tramitando na 1ª Vara de Bento Gonçalves; b) hipoteca judiciária, nos autos da ação n° 051/1.15.0001094-2, movida pelo Condomínio Edifício Paradiso, tramitando na Comarca de Garibaldi; c) penhora nos autos da ação n° 051/1.15.0001094-2, movida pelo Condomínio Edifício Paradiso, tramitando na Comarca de Garibaldi; d) penhora nos autos da ação n° 5003462-68.2021.8.21.0005, movida por Nilo José Panazzolo, tramitando na 1ª Vara Cível de Bento Gonçalves; e) penhora nos autos da ação n° 5000738-55.2018.8.21.0051, movida pelo Município de Garibaldi, tramitando na Comarca de Garibaldi; f) penhora nos autos da ação n° 5011542-16.2024.8.21.0005, movida por Ignez Fanti Lorenzi e Camilo Orestes Lorenzi, tramitando na 1ª Vara Cível de Bento Gonçalves; g) indisponibilidade nos autos da ação n° 5000738-55.2018.8.21.0051, tramitando no Jeca e Jecrima de Garibaldi. Tudo conforme matrícula n° 10.293 do Registro de Imóveis de Garibaldi.

Conforme laudo de avaliação, imóvel localizado no pavimento superior da edificação, distinto da matrícula n° 3.812 (item 1 do edital), com acesso individualizado.

Avaliação R\$526.032,59.

Total das avaliações R\$1.042.507,16 (um milhão, quarenta e dois mil, quinhentos e sete reais e dezesseis centavos) (Avaliador: Sr. Nestor Antônio Bresolin Junior)

Lance mínimo: 1) **R\$258.237,28** e 2) **R\$263.016,29**

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e os credores com ônus anteriormente averbados. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.llel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.llel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.**

O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 22/06/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/07/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.llel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Renata da Silva Dallagnese. Juiz: Dr. Antônio Luiz Pereira Rosa. Garibaldi, 23 de março de 2026.

Dr. Antônio Luiz Pereira Rosa
Juiz de Direito

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital n°:9554